

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo item 2.3 da Resolução n. 177/2015/TCE-RO,

Considerando o Processo SEI n. 3249/2023,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Auditor de Controle Externo MANOEL FERNANDES NETO (Coordenador), matrícula n. 275, para realizar, no período de 10.5.2023 a 31.3.2024, as fases de planejamento (elaboração de cronograma de reuniões/encontros, elaboração de relatórios periódicos e outras atividades); execução (participação com o fortalecimento da função pedagógica no que concerne ao apoio à gestão na articulação interinstitucional, com vistas à implementação das ações previstas no planejamento da unidade jurisdicionada) e, por fim, relatório (consolidação - periódica - dos atos e resultados do acompanhamento em curso) do ACOMPANHAMENTO das ações oriundas da Auditoria Operacional realizada nas Unidades de Conservação Ambiental do Bioma Amazônia, bem como das propostas carreadas ao Levantamento realizado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam-RO), objetivando o cumprimento da proposta de fiscalização inserida no Plano Integrado de Controle Externo – PICE (2023-2024) da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º - Designar o Auditor de Controle Externo BRUNO BOTELHO PIANA, matrícula n. 504, Coordenador da CECEX-9 (Coordenadoria Especializada em Políticas Públicas) para supervisionar o processo de trabalho realizado pelos integrantes da equipe de fiscalização, bem como validar as peças técnicas produzidas, de modo a revisar se o trabalho está sendo realizado de acordo com a programação de fiscalização e as normas e padrões adotadas pelo TCE/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

Atos da Secretaria-Geral de Administração

Portarias

PORTARIA

Portaria n. 188, de 18 de maio de 2023.

Nomeia Analista de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 11, de 2.9.2022, publicada no DOeTCE-RO - n. 2670 ano XII, de 6.9.2022,

Considerando o Processo SEI n. 000583/2023,

Resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe I, referência "A", da carreira de Apoio Técnico e Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n. 1.023, de 6 de junho de 2019 e suas alterações.

ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Classificação - Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	DANIEL MARQUES ALVES DE LIMA
8º	JOSE MARCIO BENITE RAMOS
9º	RAMON MARLON SILVA GOMES
10º	ARTHUR VINICIUS ALVES MATTOS

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, nos termos do §1º do art. 17 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA

Portaria n. 190, de 18 de maio de 2023.

Designa comissão de contratação e equipe de planejamento no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o Art. 1º, II, alínea "a", da Portaria n. 11/GABPRES, de 2 de setembro de 2022, publicada no DOeTCE-RO n. 2670, ano XII, de 6 de setembro de 2022,

Considerando o Processo SEI n. 003304/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como membros da comissão de contratação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com fundamento no Art. 8º, §2º, c/c 17 e 18 da Lei n. 14.133/21, sem ônus para esta Corte de Contas, os servidores:

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
FERNANDA HELENO COSTA VEIGA	990367	MEMBRO (SEM ÔNUS)
JANAINA CANTERLE CAYE	416	MEMBRO (SEM ÔNUS)
LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	388	MEMBRO (SEM ÔNUS)
MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO	306	MEMBRO (SEM ÔNUS)
PRISCILLA MENEZES ANDRADE	393	MEMBRO (SEM ÔNUS)
REMO GREGÓRIO HONÓRIO	990752	MEMBRO (SEM ÔNUS)
SAMIR ARAÚJO RAMOS	379	MEMBRO (SEM ÔNUS)
TAINAH RODRIGUES CHATEAUBRIAND SODRÉ	585	MEMBRO (SEM ÔNUS)

Art. 2º Designar para atuarem como membros da equipe de planejamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com fundamento no Art. 7º c/c 40 da Lei n. 14.133/21, sem ônus para esta Corte de Contas, os servidores:

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
RENATA DE SOUSA SALES	990746	PRESIDENTE (SEM ÔNUS)
ADELSON DA SILVA PAZ TRANHAQUE	511	MEMBRO (SEM ÔNUS)
FERNANDA HELENO COSTA VEIGA	990637	MEMBRO (SEM ÔNUS)
NUBIANA DE LIMA IRMÃO PEDRUZZI	990610	MEMBRO (SEM ÔNUS)
REMO GREGÓRIO HONÓRIO	990752	MEMBRO (SEM ÔNUS)
SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA	990793	MEMBRO (SEM ÔNUS)
SAMIR ARAÚJO RAMOS	379	MEMBRO (SEM ÔNUS)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração